



EDITAL INTERNO 02/2026 – FACED

CHAMADA PARA PROCESSO SELETIVO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS DA FACED AO EDITAL PROFESSOR VISITANTE NOTÓRIO SABER 2026 (PROEXT/UFBA)

A Faculdade de Educação da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital Professor Visitante Notório Saber 2026 da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT/UFBA), torna público a chamada para o processo seletivo interno para desempenhar atividade como docente visitante notório saber na FACED, mediante as normas e condições contidas neste Edital, publicado na íntegra na Faculdade de Educação e no seu endereço virtual <https://faced.ufba.br>

Das inscrições

Os documentos necessários para a realização da inscrição, abaixo listados, devem ser enviados **impreterivelmente** até o dia **11/05/2026** para o e-mail: faced@ufba.br. Nomear o campo “assunto” com o seguinte texto: “**Candidatura à chamada interna para Professor Visitante Notório Saber 2026**”.

Documentos necessários para a inscrição (em formato PDF):

- a) **Ficha de Inscrição** preenchida e assinada (Anexo I);
- b) **Plano de Trabalho**, em formato PDF, limitado a até 10 páginas, detalhando as atividades acadêmicas a serem executadas no âmbito da Unidade durante o período da contratação. Os resultados esperados no âmbito da extensão, da formação e da produção de conhecimento, assim como o cronograma



planejado, deverão fazer parte do Plano. A elaboração e escrita do plano de trabalho deve ser realizada em colaboração entre as/os candidatas/os e as Unidades – através do/a docente colaborador/a – e pode conter *links* para outras mídias (vídeo, imagens, entre outros.);

- c) **Memorial do/a candidato/a**, destacando produção artística, cultural e/ou científica relevante e experiência profissional acumulada;
- d) **Curriculum Vitae**, destacando produção artística, cultural e/ou científica relevante e experiência profissional acumulada;
- e) **O comprovante do reconhecimento do Notório Saber** auferido por instituição que tenha curso de Doutorado em área afim, este, reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação, conforme o disposto no Art. 66 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, ou Ata de Aprovação do Pedido de Reconhecimento de Notório Saber pelo Colegiado de um Programa de Pós-Graduação da UFBA com Doutorado em área afim, nos termos da Resolução CONSEPE nº 02/2015. Neste último caso, a contratação estará condicionada à aprovação em todas as instâncias previstas na Resolução CONSEPE nº 02/2015.

1. Da Seleção

A seleção interna dos candidatos que tiverem as suas inscrições homologadas, dar-se-á mediante análise do **Plano de Trabalho, Memorial e Curriculum Vitae**.

A avaliação dos documentos de inscrição e das candidaturas serão feitas por uma Comissão da Congregação da Faculdade de Educação.

Ressalta-se que não poderão participar da avaliação docentes que sejam colaboradores nas propostas apresentadas pelas candidaturas.



A avaliação observará as diretrizes contidas no Edital Professor Visitante Notório Saber 2026 da PROEXT/UFBA.

2. Da divulgação do resultado

O resultado da seleção interna será divulgado no site da FAGED, a saber: <https://faced.ufba.br> no dia **26 de maio de 2026**.

3. Dos requisitos para a contratação

- a) Possuir Notório Saber, devidamente reconhecido por instituição universitária brasileira, conforme o disposto no art. 66 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. No caso de candidatos que apresentaram na inscrição apenas a Ata de Aprovação do Pedido de Reconhecimento de Notório Saber pelo Colegiado de um Programa de Pós-Graduação da UFBA com Doutorado em área afim, nos termos da Resolução CONSEPE nº 02/2015, a contratação estará condicionada à aprovação em todas as instâncias previstas na Resolução CONSEPE nº 02/2015;
- b) Não ser servidor/a ativo/a da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregada/o ou servidor/a de suas subsidiárias e controladas, de acordo com a Lei nº 8.745 (1993, art. 6);
- c) Caso tenha vínculo empregatício público, deve estar aposentada/o, ou oficialmente licenciada/o, caso o vínculo seja com instituições privadas, no momento da contratação;
- d) Atender aos requisitos para atuação na UFBA com Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva;
- e) Não ter sido contratado/a nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, com base na Lei 8.745 de 09/12/1993;
- f) Não ser servidor/a docente ou técnico-administrativo/a aposentado/a pela UFBA.



4. Cronograma

DATA	ATIVIDADE
28.04.2026	Divulgação da chamada
11.05.2026 - até às 23h59min do horário de Brasília	Último dia para as inscrições
15.05.2026 - até às 23h59min do horário de Brasília	Homologação das inscrições
26.05.2026 - até às 23h59m do horário de Brasília	Divulgação do resultado do processo seletivo interno

5. Das disposições finais

Os candidatos selecionados pela FAGED devem ficar atentos, pois serão convocados para uma segunda seleção, esta realizada pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) através de um Comitê Multidisciplinar. Nessa seleção, serão solicitados os seguintes documentos, além dos previstos para inscrição, a saber:

- a) O comprovante do reconhecimento do Notório Saber auferido por instituição que tenha curso de Doutorado em área afim, este, reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação, conforme o disposto no art. 66 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. No caso de candidatos que apresentaram na inscrição apenas a Ata de Aprovação do Pedido de Reconhecimento de Notório Saber pelo Colegiado de um Programa de Pós-Graduação da UFBA com Doutorado em área afim, nos termos da Resolução CONSEPE nº 02/2015, a contratação estará condicionada à aprovação em todas as instâncias previstas na Resolução CONSEPE nº 02/2015;
- b) Cópia do documento de identidade;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do comprovante de residência;
- e) PIS/PASEP;



- f) Certificado de reservista (se do sexo masculino);
- g) Título de Eleitor; e
- h) Certidão de quitação eleitoral.

Nanci Helena Rebouças Franco
Faculdade de Educação - UFBA
DIRETORA
Matrícula SIAPE: 2585621

Salvador, 28 de abril de 2026.

Profa. Dra. Nanci Helena Rebouças Franco
Diretora da FAGED



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO	
Nome Completo:	
Nome social:	
Nome do professor colaborador:	
Data de nascimento:	
RG:	CPF:
Endereço:	
E-mail:	
Telefone/celular:	



INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Seção para coleta de informações para construção de indicadores internos da PROEXT. As informações poderão ser utilizadas para fins classificatórios do projeto, de acordo com o edital, se for o caso.

A. Qual sua cor/raça? (Autodeclaração de acordo com as categorias do IBGE)

Marcar apenas uma opção.

Branca
Preta
Parda
Indígena
Amarela

B. Proponente declara-se como uma pessoa:

Marque todas as opções que julgar apropriada. As opções estão em ordem alfabética.

Com deficiência
Gestante, puérpera ou adotante
Quilombola
Refugiada
Transgênero
Travesti

C. É uma proposta com fins de integralização curricular da extensão?

Proposta atende a Resolução N° 02/2022 CONSEPE, que Regulamenta a inserção, o desenvolvimento e o registro das atividades de Extensão Universitária nos currículos dos cursos de Graduação da UFBA.

Sim
Não

D. Qual a contribuição da proposta para os Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável?



Indique o(s) Objetivo(s) para o Desenvolvimento Sustentável para o(s) qual(is) o projeto proposto tem potencial de contribuir. Marque até três opções. Saiba mais sobre os ODS da ONU em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

1. Erradicação da pobreza
 2. Fome zero e agricultura sustentável
 3. Saúde e Bem-Estar
 4. Educação de qualidade
 5. Igualdade de gênero
 6. Água potável e saneamento
 7. Energia limpa e acessível
 8. Trabalho decente e crescimento econômico
 9. Indústria, inovação e infraestrutura
 10. Redução das desigualdades
 11. Cidades e comunidades sustentáveis
 12. Consumo e produção responsáveis
 13. Ação contra a mudança global do clima
 14. Vida na água
 15. Vida terrestre
 16. Paz, justiça e instituições eficazes
 17. Parcerias e meios de implementação
- Não contribui para atingir os ODS